DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Despacho de Julgamento	2
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Atos Administrativos	5
Licenciamentos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
PROCESSO 105/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISOR SMART LED, NOTEBOOK, TELA DE PROJEÇÃO E PROJETOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO-I DO PRESENTE EDITAL.

ENCERRAMENTO: 31/10/2017 ÀS 09:00 HORAS

ABERTURA: 31/10/2017 ÀS 09:30 HORAS

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolim Telles nº 674, e nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Guararapes, 17 de outubro de 2.017

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
PROCESSO 106/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE HIDRÔMETROS, ARRUELAS DE VEDAÇÃO, TUBETES E PORCAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO EDITAL PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO.

ENCERRAMENTO: 01/11/2017 ÀS 09:00 HORAS

ABERTURA: 01/11/2017 ÀS 09:30 HORAS

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolim Telles nº 674, e nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Guararapes, 17 de outubro de 2.017

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Despacho de Julgamento

ATA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO:
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2017 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

RESULTADO DAS PROPOSTAS – CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA

A Comissão Permanente de Licitação, com base na análise dos Projetos de Venda apresentados na Chamada Pública nº 001/2017, decide por:

1) CLASSIFICAR os seguintes Projetos de Venda para os proponentes abaixo relacionados com a indicação do item, respectivo preço unitário entre parênteses e valores totais:

- Grupo Informal do município de Guararapes:

Item 01: 2.000 mç (R$4,44) no valor total de R$ 8.880,00; Item 02: 1.000 mç (R$4,00) no valor total de R$ 4.000,00; Item 03: 1.000 kg (R$4,44) no valor de R$ 4.440,00; Item 04: 1000 kg (R$2,658) no valor total de R$ 2.658,00; Item 08: 3.000 kg (R$3,068) no valor de R$ 9.204,00; Item 09: 400 kg (R$2,778) no valor total de R$ 1.111,20; Item 10: 600 mç (R$6,498) no valor total de R$ 3.898,80; Item 14: 500 mç (R$3,578) no valor de R$

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

1.789,00; Item 15: 1.500 Kg (R$4,14) no valor total de R$ 6.210,00; Item 17: 600 kg (R$5,294) no valor total de R$ 3.176,40; Item 18: 2.000 kg (R$4,67) no valor total de R$ 9.340,00; Item 19: 600 bd (R$4,896) no valor total de R$ 2.937,60: Item 21: 3.000 kg (R$4,936) no valor total de R$ 14.808,00; Item 23: 3.000 kg (R$2,998) no valor total de R$ 8.994,00; Item 25: 5.175 kg (R$5,048) no valor total de R$ 26.123,40; Item 26: 1.000 kg (R$12,20) no valor total de R$ 12.200,00.

- CAFESP – Cooperativa Agropecuária Mista dos Agricultores Familiares do Estado de São Paulo

Item 05: 1.000 kg (R$2,68) no valor total de R$ 2.680,00; Item 06: 7.000 kg (R$3,354) no valor total de R$ 23.478,00; Item 07: 1.000 kg (R$2,588) no valor total de R$ 2.588,00; Item 11: 7.000 kg (R$3,874) no valor total de R$ 27.118,00; Item 13: 1.000 kg (R$3,148) no valor total de R$ 3.148,00; Item 22: 400 kg (R$5,596) no valor total de R$ 2.238,40; Item 25: 9.825 kg (R$5,048) no valor total de R$ 49.596,60; Item 27: 6.000 dz (R$5,295) no valor total de R$ 31.770,00; Item 28: 2.000 kg (R$2,898) no valor total de 5.796,00; Item 30: 8.000 kg (R$4,416) no valor total de R$ 35.328,00; Item 33: 5.000 kg (R$4,936) no valor total de R$ 24.680,00; Item 36: 8.000 kg (R$2,816) no valor total de R$22.528,00; Item 37: 5.000 kg (R$5,69) no valor total de R$ 28.450,00; Item 38: 5.000 kg (R$5,700) no valor total de R$ 28.500,00; Item 39: 1.000 kg (R$8,34) no valor total de R$ 8.340,00; Item 40: 4.000 kg (R$2,812) no valor total de R$ 11.248,00; Item 41: 2.000 kg (R$4,492) no valor total de R$ 8.984,00; Item 43: 2.000 kg (R$9,28) no valor total de R$ 18.560,00; Item 44: 4.000 kg (R$12,50) no valor total de R$ 50.000,00; Item 45: 2.000 kg (R$4,306) no valor total de R$ 8.612,00; Item 47: 1.000 kg (R$6,696) no valor total de R$6.696,00.

- Associação dos Produtores Rurais do Córrego Azul

Item 12: 8.000 kg (R$3,194) no valor total de R$ 25.552,00; Item 16: 600 kg (R$7,70) no valor total de R$ 4.620,00; Item 24: 600 kg (R$4,44) no valor total de R$ 2.664,00; Item 31: 8.000 kg (R$3,28) no valor total de R$ 26.240,00; Item 34: 500 kg (R$4,14) no valor total de R$ 2.070,00; Item 42: 2.000 kg (R$2,756) no valor total de R$ 5.512,00; Item 46: 300 kg (R$6,616) no valor total de R$ 1.984,80.

- Associação dos Produtores Rurais de Fernandópolis

Item 20: 600 kg (R$11,72) no valor total de R$ 7.032,00; Item 29: 200 kg (R$4,38) no valor total de R$ 876,00; Item 35: 3.000 kg (R$5,24) no valor total de R$ 15.720,00.

2) DESCLASSIFICAR os Projetos de Venda dos Produtores Individuais Adilso Favaro, Roque Custódio e Aparecido Custódio por estarem em desacordo com o Edital.

3) FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrar com recurso caso seja necessário.

Guararapes, 17 de Outubro de 2017

Ciente. Publique-se

LUIZ GUSTAVO ZANETTI

Presidente da Comissão De Licitações

ALINE HITOMI KAWAKITA

Membro

MARCIO RODRIGUES DE SOUZA

Membro

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 096/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2017

Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI da lei nº 8666/93, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS NA RUA AYMORÉS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL, DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETO – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL. E adjudico o objeto a empresa SEBASTIAO TOMAZ DE SOUZA ARACATUBA ME com valor estimado Global de R$ 62.026,00, conforme o parecer da Comissão Municipal de Licitações.

Guararapes, 17 de outubro de 2017

Tarek Dargham

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 7.812, de 26 de setembro de 2.017, e a desistência do 1º colocado no Concurso Público nº 001/2016, fica convocado a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 18 de outubro a 1º de novembro de 2.017, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2.016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2.016, para a função de COORDENADOR DE CRECHE, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 06 de novembro de 2.017.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia do comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Atestado de Bons Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental”, deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, nos dias 19/10, 23/10, 26/10 ou 30/10, às 15:30 horas, na Rua Maestro Pedro Salla, nº 515, Centro.

Comunica finalmente, que o não comparecimento da candidata no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

COORDENADOR DE CRECHE

Classificação	Nome	RG
2º	THIAGO HENRIQUE MELO RAMOS CORTEZ	40.342.701-0

Guararapes, 17 de outubro de 2.017

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **351820601-864-000003-1-0** DATA DE VALIDADE: **16/10/2018**

NOTA: **ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)**

Nº PROCESSO:	**1433/2016**
Nº PROTOCOLO:	**00977/2017** Data do Protocolo: **02/10/2017**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	**088 ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA CLÍNICA**

RAZÃO SOCIAL:	**TEREZINHA DE JESUS COSTA GUARARAPES**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**LABORATORIO GUARARAPES**	
CNPJ / CPF:	**56.325.269/0001-00**	
LOGRADOURO:	**Rua PRUDENTE DE MORAES**	NÚMERO: **845**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CENTRO**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **TERESINHA DE JESUS COSTA ZUIM**
CPF: **05092100826** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **9875** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **TERESINHA DE JESUS COSTA ZUIM**
CPF: **05092100826** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **9875** UF: **SP**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES LOCAL | **16/10/2017** DATA DE DEFERIMENTO | _____ AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO | _____ DATA DE CIÊNCIA

SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-865-000038-1-6 DATA DE VALIDADE: 05/10/2018

NOTA: **ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)**

Nº PROCESSO:	**1528/2017**	
Nº PROTOCOLO:	**00832/2017**	Data do Protocolo: **31/08/2017**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**	
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA**	
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**	
DETALHE:	**044 SERVIÇO DE FISIOTERAPIA**	

RAZÃO SOCIAL:	**CORINA BOGAR ALVES DA SILVA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**CORINA BOGAR ALVES DA SILVA**	
CNPJ / CPF:	**28.099.628/0001-05**	
LOGRADOURO:	**Rua ARISTIDES LIVORATTI**	NÚMERO: **326**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**jd. cinquentenário**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: CORINA BOGAR ALVES DA SILVA
CPF: 36195396850 CONSELHO REGIONAL: CREFITO
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 149286F UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CORINA BOGAR ALVES DA SILVA
CPF: 36195396850 CONSELHO REGIONAL: CREFITO
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 149286F UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES	05/10/2017	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____ _____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DATA DE CIÊNCIA

SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-472-000078-1-1 DATA DE VALIDADE: 11/10/2018

NOTA: **ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)**

Nº PROCESSO:	**1063/2011-GPES**
Nº PROTOCOLO:	**1003/2017** Data do Protocolo: **04/10/2017**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**BARALDI & BARALDI AUTO POSTO LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**POSTO BRASIL**		
CNPJ / CPF:	**13.117.334/0001-91**		
LOGRADOURO:	**Rua LUIZ LINCOLN DE OLIVEIRA**	NÚMERO:	**476**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**CENTRO**		
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**		
CEP:	**16700-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: DIRCEU BARALDI
CPF: 39519350810 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **351820601-472-000078-1-1** DATA DE VALIDADE: **11/10/2018**

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES	11/10/2017	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____ _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO | DATA DE CIÊNCIA